



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 628ª

Data da Sessão 26.5.2015

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSOS VIRTUAIS

1 - 4003874-83.2013.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerentes : Luiz Castro Andrade Neto, José Ricardo Wendling e Marcelo Ramos Rodrigues

Advogados : Júlio César de Almeida Lorenzoni (5545/AM) e Fábio Tavares Amorim (8606/AM) e Outros

Presidente : Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator : Exmo. Sr. Desdor. João de Jesus Abdala Simões

Procurador-Geral de Justiça: Exmo.Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Afasta as questões preliminares para, no mérito, julgar improcedente a presente Ação, em consonância com o parecer ministerial.

Anteciparam seus votos com o Relator: Desdor. **Djalma Martins da Costa**, Desdor. **Ari Jorge Moutinho da Costa**, Desdor. **Domingos Jorge Chalub Pereira**, Desdor. **Yedo Simões de Oliveira**, Desdor. **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**, Desdor. **Rafael de Araújo Romano**, Desdor. **Aristóteles Lima Thury**, Dr.^a **Joana dos Santos Meirelles**, Desdor. **Lafayette Carneiro Vieira** e Desdora. **Carla Maria Santos dos Reis**.

Voto divergente: Desdor. João Mauro Bessa (Pela procedência da ADI).

Antec. voto com a divergência: Desdor. **Paulo Cesar Caminha e Lima** Desdor. **Wellington José de Araújo** e Desdor. **Cláudio César Roessing**.

Adiado: ausência justificada da Vistora a Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo -Presidente (Vista em 28.4.2015).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

2 - 4002571-34.2013.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente: Associação Brasileira de Shopping Centers – Abrasce.

Advogado: Átila de Oliverra Denys (3312/AM), José Alberto Maciel Dantas (3311/AM) e Sérgio Vieira Miranda da Silva (175217A/SP)

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo.Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto da Relatora: Pela improcedência da ADI.

Antec. voto c/ a Relatora: Desdor. Rafael de Araújo Romano, Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira, Desdor. Yêdo Simões de Oliveira e Desdora. Carla Maria Santos dos Reis.

Adiado: Vista ao Desdor. Paulo Cesar Caminha e Lima (Em 19.5.2015).

3- 0007787-10.2014.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrantes: Lenara da Silva Freitas, Leonardo de Paula Oliveira, Liara Souza Lima, Lilian Carla de Souza Oliveira, Liliana Gonçalves Braga, Liliane Rosendo Barroso Alves, Luciana Beatriz Nunes, Luciana Machado de Abreu e Tony Neto Guimarães de Brito

Advogado: Douglas Herculano Barbosa (6407/AM)

Impetrados: Governador do Estado do Amazonas e Ilmo. Sr. Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Yedo Simões de Oliveira

Procurador-Geral de Justiça: Exmo.Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

4 - 4001380-17.2014.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Francisco Hemerson Barros Bezerra

Advogados: Érico de Oliveira Gonçalo (5165/AM) e Daniel Reis Wanderley (4546/AM).

Impetrado: Ilmo. Sr. Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

Lits.Passivo: Exmo. Senhor Governador do Estado do Amazonas

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Relator: Exmo. Sr. Desdora. Lafayette Carneiro Vieira Júnior.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo.Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

5- 4001704-07.2014.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade

Requerente: Associação Brasileira de Shopping Centers – ABRASCE.

Advogados: José Alberto Maciel Dantas (3311/AM), Rayane Cristina Carvalho Lins (4544/AM) e Antonio Augusto Saldanha (93092/RJ).

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins
Procurador-Geral de Justiça: Exmo.Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

6 - 4003899-62.2014.8.04.0000 - Embargos À Execução

Embargante: Estado do Amazonas

Procuradora: Elida de Lima Reis (7458/AM)

Embargado : Sidney Rudhja Barbosa

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Djalma Martins da Costa

Revisor: Exmo. Sr. Desdor. João de Jesus Abdala Simões
Procurador-Geral de Justiça: Exmo.Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA

7 - 0009450-91.2014.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante: Estado do Amazonas

Procurador: Eugênio Augusto Carvalho Seelig

Agravados: Luiz Castro Andrade Neto, José Ricardo Wendling e Marcelo Ramos Rodrigues.

Advogados: Júlio Cesar de Almeida Lorenzoni (5545/AM), Márcia Silva Dias (7520/AM) e Outros.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins

Voto do Relator: Conhece do Agravo para negar-lhe provimento.

Anteciparam votos c/ o Relator: Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira, Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Desdor. Paulo Cesar Caminha e Lima, Desdor. Rafael de Araújo Romano e Desdora. Carla Maria Santos dos Reis.

Voto divergente: Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes – Pelo provimento do Agravo.

Anteciparam votos c/ a divergência: Desdor. Djalma Martins da Costa e Desdor. Yêdo Simões de Oliveira e Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa.

Questão de Ordem levantada pelo Desdor. Cláudio César Roessing: Perda do objeto.

Adiado: a pedido do Relator (Em 19.5.2015).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

8 - 0001907-03.2015.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Origem: 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual
Embargante: Estado do Amazonas
Procurador: Vanessa Lima do Nascimento (9007/AM) e outros
Embargada: Daniela Santini Araújo
Advogada: Aline Saraiva da Silva Oliveira (9026/AM)
Embargada: Suelen Sousa Dias
Advogada : Suelen Sousa Dias (9042/AM)
Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Adiado: ausência justificada da Relatora.

9 - 0002586-03.2015.8.04.0000 - Correição Ordinária

Origem: Comarca de Urucurituba
Remetente: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Corregedor-Geral de Justiça.
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Rafael de Araújo Romano

ADMINISTRATIVOS

1-Processo Administrativo nº 2015/010346.

Proposta de Resolução que “**INSTITUI, no âmbito do Poder Judiciário Estadual, o SISTEMA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO, disciplinando a constituição e o funcionamento das Unidades que o integram**”.

2 - Processo Administrativo nº 2015.000024-0 (nº CPA 2014/026604)

Requerente: Manuel Antônio Vital, Analista Judiciário II
Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Assunto: Aposentadoria compulsória.

3 -Processo Administrativo nº 2015.000025-7 (nº CPA 2014/011312)

Requerente: Lindomar Souto Cunha, representado por sua curadora, Sra. Maria Lizimar de Cunha Urtiga.
Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Assunto: Pensão por morte.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

4 - Processo Administrativo nº 2015.000020-2 (nº CPA 2014/028821)

Requerente: Darcy Leite da Silva, Juiz de Paz.

Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Assunto: Aposentadoria voluntária.

5 - ESCOLHA DE MEMBROS PARA AS COMISSÕES PERMANENTES DE REGIMENTO E DE JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS NOS TERMOS DO ART. 10 DO REGIMENTO INTERNO DO TJ/AM.

Processo Administrativo nº 2015.000031-2 (Nº CPA2015/006029).

Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

6 - PROMOÇÃO PARA A 2ª VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE USO E TRÁFICO DE ENTORPECENTES – VECUTE (Critério de Merecimento) .

Processo Administrativo nº 2015.000030-5 (nºs CPA 2015/008689, 2015/009344 e 2015/009804)

Requerentes: - ROSÁLIA GUIMARÃES SARMENTO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Manapurú/AM.

- VANESSA LEITE MOTA, Juíza de Direito da Comarca de Caapiranga/AM.

- CELSO SOUZA DE PAULA, Juiz de Direito da Comarca de Anamã/AM.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

7º - REMOÇÕES PARA AS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS REFERENTES AO EDITAL Nº 09/2015-PTJ, DE 24.04.15, DISPONIBILIZADO NO DJE DE 27.04.2015.

1 - Processo Administrativo nº 2015000032-9 (Nº CPA 2015/10014)

REMOÇÃO PARA A COMARCA DO RIO PRETO DA EVA/AM (Critério de Merecimento).

Requerente: Dr.^a PATRÍCIA MACEDO DE CAMPOS, Juíza da 2ª Vara da Comarca de Manacapurú/AM.

2 - Processo Administrativo nº 2015000034-3 (Nºs CPA 2015/010231 e 2015/009701).

REMOÇÃO PARA O 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MANACAPURÚ/AM. (Critério de Antiguidade).

Requerentes: - Dr. ODÍLIO PEREIRA COSTA NETO, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM.

- Dr. ALDRIN HENRIQUE DE CASTRO RODRIGUES, Juiz de Direito do 1º Juizado da Comarca de Parintins.

3 - REMOÇÃO PARA COMARCA DE BORBA/AM (Critério de Merecimento)

- OBS. HOUE APENAS UM MAGISTRADO INSCRITO QUE PEDIU DESISTÊNCIA – DOC. 2015/10929.

4 - REMOÇÃO PARA COMARCA DE BOCA DO ACRE/AM (Critério de Antiguidade)

- NÃO HOUE MAGISTRADOS INSCRITOS

5 - REMOÇÃO PARA COMARCA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM (Critério de Merecimento)

- NÃO HOUE MAGISTRADOS INSCRITOS

6 - REMOÇÃO PARA COMARCA DE ENVIRA/AM (Critério de Antiguidade)

- NÃO HOUE MAGISTRADOS INSCRITOS

7 - REMOÇÃO PARA A 2ª VARA DA COMARCA DE TABATINGA/AM (Critério de Merecimento).

- NÃO HOUE MAGISTRADOS INSCRITOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

**8 - REMOÇÃO PARA A COMARCA DE ITAMARATI/AM
(Critério de Antiguidade).**

- **NÃO HOUE MAGISTRADOS INSCRITOS**

**9 - REMOÇÃO PARA A COMARCA DE ATALAIA DO
NORTE/AM. (Critério de Merecimento)**

- **NÃO HOUE MAGISTRADOS INSCRITOS**

**10 - REMOÇÃO PARA A 1ª VARA DA COMARCA DE
TEFÉ/AM (Critério de Antiguidade).**

- **NÃO HOUE MAGISTRADOS INSCRITOS**

**11 - REMOÇÃO PARA A 2ª VARA DA COMARCA DE
PARINTINS/AM (Critério de Merecimento).**

- **NÃO HOUE MAGISTRADOS INSCRITOS**

**12- Processo Administrativo nº 2015000036-7 (Nº CPA
2015/009802)**

**REMOÇÃO PARA A COMARCA DE NOVO AIRÃO/AM
(Critério de Antiguidade).**

Requerente **Dr. CELSO SOUZA DE PAULA**, Juiz de Direito da
Comarca de Ananás.

**13 - Processo Administrativo nº 2015000033-6 (Nº CPA
2015/009878)**

**REMOÇÃO PARA O 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E
CRIMINAL DA COMARCA DE ITACOATIARA/AM (Critério:
Merecimento).**

Requerente: **Dr. GEORGE HAMILTON LINS BARROSO**, Juiz de
Direito da 2ª Vara da comarca de Itacoatiara/AM.
